Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | Caderno Único | Ano 2025 - Nº 4.117 - 10 de outubro de 2025

Administração Direta

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430411700012025

INSTRUÇÃO NORMATIVA CERM Nº 10/2025. O COORDENADOR ESPECIAL DA RECEITA da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 138, da Lei nº 4974/2016, RESOLVE: I – Aprovar o regime de estimativa fixa para os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constantes no Anexo Único, conforme suas especificações. II – Fixar os períodos de duração das estimativas e os respectivos valores em REAIS, de acordo com o estabelecido no Anexo Único. Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 29 de setembro de 2025. HENRY PORTELA LOPES, Coordenador Especial da Receita Municipal. VISTO: NOEMI ROCHA MONTEIRO DA SILVA SECRETÁRIA EXECUTIVA. ANEXO ÚNICO – IN CERM Nº 10/2025 : SEQ: 1/ IM: 0791407/ NOME-RAZÃO SOCIAL-GERONALDO NUNES DE VASCONCELOS-TRANSP ALTERNATIVO/ PERÍODO: 01/10/2025 - 30/09/2026/ VALOR: R$ 427,70/ TOTALIZADOR: R$ 427,70/ TOTALIZADOR DE INSCRIÇÕES: 1. Gabinete do Coordenador Especial da Receita Municipal, Teresina, 29 de setembro de 2025. HENRY PORTELA LOPES. Coordenador Especial da Receita Municipal. VISTO: NOEMI ROCHA MONTEIRO DA SILVA SECRETÁRIA EXECUTIVA.

ID: 000430411700022025

EDITAL GEISS-SEMF Nº 028/2025 . Pelo presente Edital, ficam os representantes legais dos contribuintes abaixo discriminados INTIMADOS a comparecer à Gerência Executiva de ISS, da Secretaria Municipal de Finanças, na Rua Coelho Rodrigues, 1921, Centro (Sul), Teresina - PI, CEP nº 64.000-080, para conhecimento dos Termos de Início de Ação Fiscal, Termos de Intimação, Termos Finais de Fiscalização, Autos de Infração, Ordens de Serviços Complementares, Notificações de Lançamento de Débito e todos os anexos destas fiscalizações, resultantes das Ordens de Serviços abaixo listadas, conforme art. 524, inciso III, § 4º, da Lei 4.974/2016. Ficam os sujeitos passivos devidamente cientificados no primeiro dia útil posterior ao da data de publicação deste Edital, nos termos do art. 525, inciso III, da Lei Complementar nº 4.974/2016 – CTMT. Em caso de reclamação ou impugnação, o sujeito passivo poderá peticionar via processo eletrônico no endereço eletrônico https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/ ou dirigir-se à Unidade de Atendimento ao Público da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, situado à Rua Coelho Rodrigues, 1921, Centro (Sul), Teresina - PI, CEP nº 64.000-080, com horário de funcionamento das 7:30 às 13:30 horas. VITOR ALEXANDRE DUTRA SOARES, Gerente Executivo de ISS.

OS	CMC	CNPJ	CONTRIBUINTE	OBJETO DA INTIMAÇÃO
043-902779/2025	4374495	14.666.446/0001-64	A F DOS SANTOS SOUSA	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 043-900642/2025
043-902791/2025	6478174	43.923.785/0001-87	ELIELSON BARBOSA DO NASCIMENTO	TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 043-902557/2025
043-902589/2025	0661279	00.280.120/0001-90	STOP FIRE PREVENCAO E SEGURANCA LTDA	TERMO FINAL DE FISCALIZAÇÃO Nº 043-902574/2025
				AUTO DE INFRAÇÃO Nº 043-900773/2025
043-902776/2025	4639774	27.537.197/0001-59	JOSEVAL DE S. CARVALHO	TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 043-900648/2025
043-902323/2025	6554997	46.135.320/0001-50	MAGDIEL ALVES DA SILVA	ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 043-902323/2025 (SUSPENSÃO)
				ORDEM DE SERVIÇO COMPLEMENTAR Nº 043-902323/2025 (PRORROGAÇÃO)

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460411700032025

PORTARIA Nº 547 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU-SE	26.001.04.122.0004.4.009 - AMPLIAÇÃO / REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS INSTITUCIONAIS	4.4.90.51	754	130.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDU-SE	26.001.15.451.0004.1.199 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO	4.4.90.51	754	130.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 10 de outubro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

01/01/2025 a 09/10/2025 - ANEXO À PORTARIA Nº 547, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou espe-

Serviço Financeiro (Outubro/2025)

SALÁRIO MÍNIMO (R$).....R$ 1.518,00

TAXA SELIC (%).....15,00

TJLP (% ao ano).....6,53

POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....0,5632

TR (% - 1º dia do mês) 0,0000

Sumário

Administração Direta 1

Administração Indireta 5

Diário Oficial da Câmara 17

Ineditorial 17

ciais: Criação de ficha destinada ao valor ref a 4ª medição - ref a manutenção predial em geral nas áreas de jurisdição desta SDU SUDESTE - Contrato 02/2024. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Possui saldo de dotação. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 401.794.051,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.582.137.548,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,09%

ID: 000460411700042025

PORTARIA Nº 548 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 63.300,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 63.300,00 (SESSENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
PRODATER	21.001.04.126.0021.2.299 - GERIR A POLÍTICA DE TIC (PDTIC)	3.3.90.40	500	63.300,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
PRODATER	21.001.04.122.0017.2.384 - ADMINISTRAÇÃO DA PRODATER	3.3.90.91	500	63.300,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 10 de outubro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

01/01/2025 a 09/10/2025 - ANEXO À PORTARIA Nº 548, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: A abertura dos créditos justifica-se pela necessidade de suplementar a ficha 26 para despesas com prestação de serviços técnicos especializados, conforme o contrato n.º 008/2025. Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: A anulação será realizada para não comprometer a dotação e tendo em vista a necessidade de suplementação conforme descrito acima. Aliado a isso, verifica-se que não há evidências para imprevistos na dotação a ser anulada. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Sílvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito de Teresina

Jeová Barbosa de Carvalho Alencar
Secretaria Municipal de Governo
Virgínia Gomes de Moura Barros
Procuradoria Geral do Município
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Edgar Carneiro Machado Filho
Secretaria Municipal de Finanças
Irene Nunes Lustosa Mendes
Secretaria Municipal de Educação
Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Domingos Sávio Almeida Normando
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliane e Silva Nogueira Lima
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Politicas Integradas
Bessah Araújo Costa Reis Sá
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Geraldo Jarques Pereira Filho
Secretaria Municipal da Juventude
Rosa Neide Lopes Monteiro da Silva
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
José Nunes Filho
Secretaria Municipal de Defesa Civil
Roberto Wagner Calixto Torres
Secretaria Municipal de Segurança Pública
Ellyo José Teixeira Pio
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Victor Linhares de Paiva
Secretaria Municipal de Articulação Institucional
José Gomes da Silva Neto
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Leopoldina Cipriano Feitosa
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Raimundo Aurélio de Melo
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Miguel Antônio de Oliveira Neto
Presidente da PRODATER
Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Presidente da Fundação Wall Ferraz
José João de Magalhães Braga Júnior
Presidente do IPMT
Alan Brandão dos Santos Sousa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Norte
Eulálio Gomes Campelo Filho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Centro
Isaac Samuel Pereira de Meneses
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sudeste
João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Leste
José Matheus da Costa e Silva
Superintendente de Desenvolvimento Urbano Sul
Francisco Duarte Barbosa
Superintendente de Desenvolvimento Rural
Carlos Augusto Daniel Júnior
Superintendente da STRANS
Vicente da Silva Moreira Filho
Presidente da ETURB
Edson Moura Sampaio Melo
Diretor-Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**

Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2025 - Nº 4.117 - 10 de outubro de 2025

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315

Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2025.10.10 15:36:54 -03'00'

TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 401.794.051,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.582.137.548,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,09%

ID: 000460411700052025

PORTARIA Nº 549 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 201.618,00 (DUZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 201.618,00 (DUZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDR	18.001.15.451.0014.1.288 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	3.3.90.39	500	90.000,00
SDR	18.001.15.451.0014.1.288 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	3.3.90.30	500	84.618,00
SDR	18.001.17.511.0014.1.147 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	3.3.90.30	500	27.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
SDR	18.001.17.511.0014.1.147 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4.4.90.51	500	156.000,00
SDR	18.001.04.122.0017.2.109 - ADMINISTRAÇÃO DA SDR	3.3.90.92	500	38.771,00
SDR	18.001.17.511.0014.2.848 - PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR	4.4.90.51	500	6.847,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 10 de outubro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

01/01/2025 a 09/10/2025 - ANEXO À PORTARIA Nº 549, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Anulação de orçamento programa exercício 2025, para suprir despesas com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos rodoviários da SDR. Anulação de orçamento programa exercício 2025, para suprir despesas com manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema de abastecimento d'agua das localidades da zona rural do município de Teresina. Com a demanda alta por problemas nos sistemas que atendem as unidades de saúde e escolas municipais hortas comunitárias e campos agrícolas da zona rural do Município de Teresina. Conforme formulário (13476610). Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Com a demanda de recuperações de estradas vicinais que dá acesso a comunidades, unidades de saúde e escolas municipais da zona rural do Município de Teresina, onde a manutenção preventiva e corretiva e feita com equipamento rodoviário da SDR. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 401.794.051,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.582.137.548,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,09%

ID: 000460411700062025

PORTARIA Nº 550 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 . Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024 e Lei nº 6.163, de 20 de dezembro de 2024. CONSIDERANDO que, anteriormente, a abertura de créditos adicionais, no âmbito do Município de Teresina, era realizada por meio de decreto do Prefeito Municipal de Teresina; CONSIDERANDO que a Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025, alterou a Lei nº 6.125, de 31 de julho de 2024, acrescentando os arts. 15-A e 16-A, os quais dispõem que os créditos adicionais, aprovados pela Câmara Municipal de Teresina, são considerados, automaticamente, abertos com a publicação da respectiva Lei e que o Prefeito Municipal pode delegar ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação a competência para promover as alterações orçamentárias, autorizadas na Lei Orçamentária Anual, por meio de ato próprio; CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 27.897, de 01 de abril de 2025, dispõe sobre a delegação, ao Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, das alterações orçamentárias autorizadas na Lei Orçamentária de 2025, conforme o disposto na Lei nº 6.188, de 20 de março de 2025; CONSIDERANDO que essa delegação confere maior agilidade na execução orçamentária, garantindo o adequado funcionamento da Administração Pública e a efetividade na alocação dos recursos municipais, RESOLVE: Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.002.10.301.0015.4.074 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.3.31.41	600	180.000,00

Art. 2º As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	PROGRAMÁTICA	NATUREZA	FONTE	VALOR
FMS	22.002.10.301.0015.4.074 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.3.90.39	600	71.000,00
FMS	22.002.10.301.0015.4.074 - REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.3.90.30	600	70.000,00
FMS	22.002.10.301.0015.4.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL (ESB)	3.3.90.39	600	39.000,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 10 de outubro de 2025. MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

01/01/2025 a 09/10/2025 - ANEXO À PORTARIA Nº 550, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 (Em atendimento à Lei nº 5.891, de 26/04/2023). Exposição de Justificativas para a abertura dos créditos suplementares e/ou especiais: Criação de ficha orçamentária para recebimento de repasse no valor de R$ 180.000,00 destinado ao banco de leite humano da Maternidade Dona Evangelina Rosa instituído pela Portaria GM/MS nº 7.648, de 31 de julho de 2025 conforme Memorando 63 (13435318). Exposição de Justificativas para a anulação das dotações orçamentárias propostas: Não se aplica, pois a anulação trata do mesmo nível de atenção e cumpre o regulamentado no art. 3º, 3§, da PC nº 06/2017. Saldo de créditos suplementares passíveis de abertura e percentual utilizado do total autorizado na LOA 2025

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2025	
ART. 5º DA LEI Nº 6163, DE 20/12/2024 - LIMITE AUTORIZADO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES.	ART. 5º, LIMITE DE 35% DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO:
BASE DE CÁLCULO ANUAL	R$ 5.668.376.000,00
LIMITE TOTAL ANUAL AUTORIZADO	R$ 1.983.931.600,00
TOTAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS ATÉ O DIA ANTERIOR (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	R$ 401.794.051,84
SALDO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES PASSÍVEIS DE ABERTURA	R$ 1.582.137.548,16
PERCENTUAL UTILIZADO DO VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO (DE ACORDO COM O § 1º INCISO III DO ART. 5º)	7,09%

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

ID: 000310411700072025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025 SMPM/PMT . EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025, PROCESSO SEI Nº 00031.000537/2025-90, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM E A EMPRESA LAIS G DE SOUSA LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO. PARCEIROS: o MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869.0001/64, com sede na Praça Marechal Teodoro da Fonseca nº 860, Palácio da Cidade, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Rua. Des. Pires de Castro, 688, Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64001-390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0019-93, neste ato representada por ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 2.700.061 SSP/PI, inscrita no CPF n° 021.271.823-16, residente e domiciliada na Av. Mirtes Melão , nº 5877, Bairro Gurupi, Bloco 3, Ap.402, Teresina/PI, e de outro lado a empresa LAIS G DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.645/0001-02, com sede na Avenida São Raimundo, nº 812, Piçarra, Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada pela Sra. Lais Gomes de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de material de limpeza, especificados no Termo de Referência e edital de Licitação. Termo assinado eletronicamente por: ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM. LAIS GOMES DE SOUSA, Dirigente da Lais G de Sousa LTDA.

ID: 000310411700082025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2025 SMPM/PMT . EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2025, PROCESSO SEI Nº 00031.000537/2025-90, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM E A EMPRESA E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO. PARCEIROS: o MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869.0001/64, com sede na Praça Marechal Teodoro da Fonseca nº 860, Palácio da Cidade, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Rua. Des. Pires de Castro, 688-Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64001-390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0019-93, neste ato representada por ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 2.700.061 SSP/PI, inscrita no CPF n° 021.271.823-16, residente e domiciliada na Av. Mirtes Melão , nº 5877, Bairro Gurupi, Bloco 3, Ap.402, Teresina/PI, e de outro lado a empresa E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.167.140/0001-97, com sede na Avenida União, 2243, Bairro Itaperu, Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu dirigente EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de material de limpeza, especificados no Termo de Referência e edital de Licitação. Termo assinado eletronicamente por: ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM. EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO, Dirigente da E PACHECO LOPES FILHO PACHECAO LTDA.

ID: 000310411700092025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2025 SMPM/PMT. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2025, PROCESSO SEI Nº 00031.000537/2025-90, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM E A EMPRESA EDUARDO MIRANDA LOPES LTDA. OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO. PARCEIROS: o MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869.0001/64, com sede na Praça Marechal Teodoro da Fonseca nº 860, Palácio da Cidade, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Rua. Des. Pires de Castro,688-Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64001-390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0019-93, neste ato representada por ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 2.700.061 SSP/PI, inscrita no CPF n° 021.271.823-16, residente e domiciliada na Av. Mirtes Melão , nº 5877, Bairro Gurupi, Bloco 3, Ap.402, Teresina/PI, e de outro lado a empresa EDUARDO MIRANDA LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.868.636/0001-77, com sede na Rua 21,Setor A, Vale do Gavião,7371,Lote 04-QE1, Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu dirigente EDUARDO DE MIRANDA LOPES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de material de limpeza, especificados no Termo de Referência e edital de Licitação. Termo assinado eletronicamente por: ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM- EDUARDO MIRANDA LOPES, Dirigente da Eduardo Miranda Lopes LTDA.

ID: 000310411700102025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2025 SMPM/PMT. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2025, PROCESSO SEI Nº 00031.000537/2025-90, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM E A EMPRESA MARIA CLARA DA COSTA ALVES, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO. PARCEIROS: o MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869.0001/64, com sede na Praça Marechal Teodoro da Fonseca nº 860, Palácio da Cidade, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Rua. Des. Pires de Castro, 688- Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64001-390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0019-93, neste ato representada por ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 2.700.061 SSP/PI, inscrita no CPF n° 021.271.823-16, residente e domiciliada na Av. Mirtes Melão , nº 5877, Bairro Gurupi, Bloco 3, Ap.402, Teresina/PI, e de outro lado a empresa MARIA CLARA DA COSTA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 58.557.902/0001-03, com sede na Rua Aviador Marcus Escórcio, nº 22, Bairro Verde Lar, Teresina/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu dirigente MARIA CLARA DA COSTA ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de material de limpeza especificados no Termo de Referência e edital de Licitação. Termo assinado eletronicamente por: ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM. MARIA CLARA DA COSTA ALVES, Dirigente da Maria Clara da Costa Alves.

ID: 000310411700112025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025 SMPM/PMT. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025, PROCESSO SEI Nº 00031.000537/2025-90, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM E A J P

& TOPMED COMERCIAL LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO. PARCEIROS: o MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869.0001/64, com sede na Praça Marechal Teodoro da Fonseca nº 860, Palácio da Cidade, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Rua. Des Pires de Castro, 688- Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64001-390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0019-93, neste ato representada por ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 2.700.061 SSP/PI, inscrita no CPF n° 021.271.823-16, residente e domiciliada na Av. Mirtes Melão , nº 5877, Bairro Gurupi, Bloco 3, Ap.402, Teresina/PI, e de outro lado a empresa J P & TOPMED COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.058.074/0001-02, com sede na Av. Brasil,760, QD499 Lote 09, Santo Antonio, Timon-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu dirigente Jose Rodrigues Pessoa Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de material de limpeza especificados no Termo de Referência e edital de Licitação. Termo assinado eletronicamente por: ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM. JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO, Dirigente da J P & Topmed Comercial LTDA.

ID: 000310411700122025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2025 SMPM/PMT. EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2025, PROCESSO SEI Nº 00031.000537/2025-90, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM E VIP DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO. PARCEIROS: o MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869.0001/64, com sede na Praça Marechal Teodoro da Fonseca nº 860, Palácio da Cidade, Teresina/PI, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES - SMPM, órgão da Prefeitura Municipal de Teresina, com sede na Rua. Des. Pires de Castro, 688- Centro (Sul), Teresina-PI, CEP 64001-390, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0019-93, neste ato representada por ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, brasileira, casada, assistente social, portadora da cédula de identidade nº 2.700.061 SSP/PI, inscrita no CPF n° 021.271.823-16, residente e domiciliada na Av. Mirtes Melão , nº 5877, Bairro Gurupi, Bloco 3, Ap.402, Teresina/PI, e de outro lado a empresa VIP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.829/0001-69, com sede na Av. Francisco Vitorino de Assunção, nº 683, Bairro: Parque Piauí, Timon-MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu dirigente LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é aquisição de material de limpeza, especificados no Termo de Referência e edital de Licitação. Termo assinado eletronicamente por: ROSA NEIDE LOPES MONTEIRO DA SILVA, Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SMPM. LUCAS VICTOR FACUNDES SOARES, Dirigente da Vip Distribuidora LTDA.

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810411700132025

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 34/2023 . TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 34/2023, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REDE DE DRENAGEM DA AV. AMADEUS PAULO, NO TRECHO ENTRE A AV. CONQUISTA FRANCISCO NOGUEIRA E A AV. MINISTRO SÉRGIO MOTA, EXTENSÃO: 870M, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ETURB E A EMPRESA MODERNA ENGENHARIA LTDA. A EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, com sede à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, CEP nº 64.000- 360, em Teresina/PI, representada neste ato por seu Presidente VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n° 294114 SSP/PI, inscrito no CPF n° 226.631.933-72, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.871.453/0001-07, localizada na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 1907 – Sala C, Bairro Catavento, CEP nº 64.607-160, Picos - PI, neste ato representada por SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS, sócio administrador, portador do RG n° M-4.291.509/SSP -MG, inscrito no CPF sob o n° 507.597.106-78, residente e domiciliado nesta Capital, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 34/2023, conforme o processo nº 00081.004804/2025-42, a Lei Federal nº 13.303/2016 e as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução contratual previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato n° 34/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO 2.1. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 09/10/2025, com término em 07/01/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E DA EFICÁCIA 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato na Imprensa Oficial. PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, a partir da data de sua assinatura. E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam este instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais. Teresina – PI, (Datado e Assinado Eletronicamente). VICENTE DA SILVA MOREIRA FILHO, Diretor-Presidente da ETURB, Contratante. SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS, Representante Legal, Contratada.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450411700142025

PORTARIA Nº 412/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE OSs CONTRATOS n°173/2025 e 174/2025, FIRMADO ENTRE A FMS E As EMPRESAS FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO – GRÁFICA FREITAS e M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRÁFICOS-ME. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Rafael Portela Fontenele, Matrícula nº 46249, cargo Gerente, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS N°173/2025 e 174/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.017123/2025-96, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e as empresas FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO – GRÁFICA FREITAS E M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRÁFICOS-ME. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) Wisllan Cesar Santos Silva, Matrícula nº 113885, cargo Gerente para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a

correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina/PI, 03 de outubro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450411700152025

PORTARIA Nº 413/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA FISCAL TITULAR E SUPLENTE DOS CONTRATOS n°173/2025 e 174/2025, FIRMADO ENTRE A FMS e as EMPRESAS FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO – GRÁFICA FREITAS e M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRÁFICOS-ME. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública, CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidor(as) Narjara Lopes da Silveira, Matrícula nº 61307 e Adriana Cunha Souza, Matrícula n°116758, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, exercer a função de FISCAL DOS CONTRATOS N°173/2025 e 174/2025, referente ao processo administrativo nº 00045.017123/2025-96, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e AS EMPRESAS FELIPE HENRIQUE DE FREITAS MANCO – GRÁFICA FREITAS E M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRÁFICOS-ME. Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidor(as) Paulo Mateus Lima da Silva, Matrícula nº 112097, cargo Chefe de Núcleo, e Lyvia Pimentel Dantas Marreiros, Matricula n° 98226 cargo Farmacêutica para exercerem a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 03 de outubro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450411700162025

PORTARIA Nº 416/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DOS CONTRATOS REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N° 90011/2025 FIRMADOS ENTRE A FMS E AS SEGUINTES EMPRESAS, RESPECTIVAMENTE: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ 42.529.374/0001-49; TOPP MED DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.907.740/0001-28; PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME, CNPJ 05.159.591/0001-68; MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61; UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.910.022/0001-70; MED OESTEDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 54.021.671/0001-68; MERCURY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 32.077.848/0001-05; ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.748.673/0001-12; AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.516.438/0001-06; MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) RAVENA CRISTINA LIMA SÁ DE MORAES LOPES, Chefe CAF-HUT, Matrícula: 75866, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DOS CONTRATOS REFERENTE A Dispensa Eletrônica N° 90011/2025 , referentes ao processo administrativo nº 00045.025284/2025-36, firmados entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS e as seguintes empresas, respectivamente: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ 42.529.374/0001-49; TOPP MED DISTRIBUIDORA, CNPJ 34.907.740/0001-28; PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI-ME, CNPJ 05.159.591/0001-68; MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61; UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 29.910.022/0001-70; MED OESTEDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 54.021.671/0001-68; MERCURY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ 32.077.848/0001-05; ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.748.673/0001-12; AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.516.438/0001-06; MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ BARROSO CARVALHO, Gerente de Farmácia HUT, Matrícula: 42435, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 06 de outubro de 2025.LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450411700172025

PORTARIA Nº 419/2025, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 . DESIGNA GESTOR TITULAR E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 118/2021, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA JR TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) NOME: JOSÉ WALDERI ARRAIS JUNIOR, Assistente técnico administrativo, Matrícula: 44009, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO DO CONTRATO n° 092/2020, referente ao processo administrativo nº 00045.048773/2025-19, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa FERRI COSTA LTDA ME. Art. 2º - DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA LÚCIA MACHADO OLIVERIRA SOUSA, Técnica de saneamento, Matrícula: 26467, para exercer a função de GESTOR SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o GESTOR TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar e acompanhar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de

Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina/PI, 08 de outubro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ID: 000450411700182025

PORTARIA Nº 420/2025, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. DESIGNA FISCAL SETORIAL E SUPLENTE DO CONTRATO Nº 092/2020 FIRMADO ENTRE A FMS E FERRI COSTA LTDA ME. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto artigo 117 da Lei nº 14.133/21 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Administração Municipal, dispostas no Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR os(as) Servidor (as) conforme consta do Anexo I, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO n°092/2020, referente ao processo administrativo nº 00045.048773/2025-19, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa FERRI COSTA LTDA ME. Art. 2º - DESIGNAR os(a) servidor(as), conforme consta do Anexo I, para exercerem a função de FISCAL SUPLENTE do acordo especificado no artigo 1º, devendo substituir o FISCAL TITULAR em caso de férias, licenças, impedimentos e outros eventuais afastamentos, nos termos do artigo 6, §1º, IV, do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. Art. 3º - Fica DETERMINADO que os (as) referidos (as) servidores (as) adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto nos artigos 13, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022.Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 08 de outubro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da FMS.

ANEXO I - FISCAIS SETORIAIS DO CONTRATO 092/2020 - FERRI COSTA LTDA ME. 1) GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR – GEAFH : FISCAL SETORIAL - NOME: WISLLAN CÉSAR SANTOS SILVA/ FUNÇÃO: GERENTE/ MATRÍCULA: 113885/ E-MAIL: FARMACIAFHT@GMAIL.COM / TELEFONE: 86 99965-9848/ LOTAÇÃO: GEAFH; SUPLENTE - NOME: CIBELLE SUSAN SALES BATISTA/ FUNÇÃO: SECRETÁRIA/ MATRÍCULA: 54707/ E-MAIL: FARMACIAFHT@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99903-6906/ LOTAÇÃO: GEAFH; 2) PROVIDA/CMAM : FISCAL SETORIAL - NOME: FRANCISCO THIAGO BATISTA PIRES/ FUNÇÃO: COORDENADOR/ MATRÍCULA: 94975/ E-MAIL: ENFTHIAGOPIRES@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99577-1567/ LOTAÇÃO: PROVIDA; SUPLENTE: NOME: AISLANYLSON RENNAN SILVA MONTEIRO/ FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA 108692/ EMAIL: RENNAMMONTEIROODONTOLOGIA@GMAIL.COM/ TELEFONE: (86) 99577-1567/ LOTAÇÃO: PROVIDA. 3) HOSPITAL DA PRIMAVERA : FISCAL SETORIAL - NOME: ORZINETE MELO DE MOURA/ FUNÇÃO: DIRETORA GERAL/ MATRÍCULA: 114053/ E-MAIL: ORZINETE@OUTLOOK.COM / TELEFONE: 86 99919-0443/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DA PRIMAVERA; SUPLENTE: NOME: GILMARA RAKEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE/ FUNÇÃO: GERENTE DE ENFERMAGEM/ MATRÍCULA: 115335/ E-MAIL: GILMARACAVALCANTE10@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 86 99934-3661/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DA PRIMAVERA. 4) HOSPITAL MARIANO GAYOSO CASTELO - FISCAL SETORIAL: NOME: PATRÍCIO ANDERSON DOS SANTOS SÁ/ FUNÇÃO: CHEFE DE FINANCEIRO/ MATRÍCULA: 55532/ E-MAIL: PANDERSON2007@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99511-9520/ LOTAÇÃO: HOSPITAL MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO; SUPLENTE: NOME: CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PIMENTEL/ FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 110010/ E-MAIL: CHOPIMENTEL@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99492-6293/ LOTAÇÃO: HOSPITAL MARIANO GAYOSO CASTELO BRANCO. 5) HOSPITAL DR. OZÉAS SAMPAIO : FISCAL SETORIAL - NOME: FRANCISCO ALBERTO DE SOUSA FUNÇÃO: CHEFE SERVIÇOS GERAIS MATRÍCULA: 114218 E-MAIL: AMOXMATADOURO@GMAIL.COM TELEFONE: 86 99976-0882 LOTAÇÃO: HOSPITAL DR. OZÉAS SAMPAI; SUPLENTE - NOME: CARLOS AUGUSTO MOURA BARBOSA FUNÇÃO: CHEFE DO FINANCEIRO MATRÍCULA: 113919 E-MAIL: CARLOS1959@GMAIL.COM TELEFONE: 86 998005936 LOTAÇÃO: HOSPITAL DR. OZÉAS SAMPAIO. 6) CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO – CISLA : FISCAL SETORIAL - NOME: CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO NERI/ FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO/ MATRICULA: 107254/ E-MAIL: THELINEUARAUJO@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 86 99925-4396/ LOTAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO; SUPLENTE - NOME: ELIAS TEIXEIRA PINHEIRO/ FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 059318/ E-MAIL: ELIAS_TP@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99820-3374/ LOTAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE LINEU ARAÚJO. 7) HOSPITAL DO BUENOS AIRES : FISCAL SETORIAL- NOME: REJANE DOS SANTOS GOMES/ FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO/ MATRICULA: 113711/ E-MAIL: REJANETHE@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99986-1094/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO BUENOS AIRES; SUPLENTE - NOME: ATENCIO PEREIRA DE QUEIROGA FILHO/ FUNÇÃO: DIRETOR GERAL/ MATRICULA: 29354/ E-MAIL: ATENCIOFILHO@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99986-3303/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO BUENOS AIRES. 8) HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA – HUT : 1. FISCAL SETORIAL NOME: MARIA HELENA NUNES SOARES/ FUNÇÃO GERENTE DE PATRIMÔNIO – HUT/ MATRÍCULA: 115530/ E-MAIL: MARIAHELENA.SOARES0407@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99537-4346/ LOTAÇÃO: HUT; SUPLENTE - NOME ANTONIO THIAGO DA COSTA E SILVA/ FUNÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 116567/ E-MAIL: THIAGO.THIAGO10@OUTLOOK.COM / TELEFONE: (86) 998854-7240/ LOTAÇÃO: HUT. 9) MATERNIDADE WALL FERRAZ: FISCAL SETORIAL - NOME: JOÃO HILTON FERNANDES SILVA JÚNIOR/ FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 113619/ E-MAIL: JOAOHILTONWALLFERRAZ2025@GMAIL.COM/ TELEFONE: 86 99811-4999/ LOTAÇÃO: MATERNIDADE WALL FERRAZ; SUPLENTE - NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA/ FUNÇÃO: CHEFE DOS SERVIÇOS GERAIS/ MATRÍCULA: 027881/ E-MAIL: JOTAOLIVEIRA1966@GMAIL.COM / TELEFONE: 86 99474-0862/ LOTAÇÃO: MATERNIDADE WALL FERRAZ. 10) HOSPITAL GERAL DO PROMORAR : FISCAL SETORIAL - NOME: DANYLSON PEREIRA DE SOUSA/ FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 118349/ E-MAIL DANYLSONSOUSA@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 86-99988-2286/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO PROMORAR; SUPLENTE - NOME: MARIA FRANCILENE DA LUZ GONÇALVES/ FUNÇÃO: CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS/ MATRÍCULA: 114042/ E-MAIL: FRANLGON67@GMAIL.COM / TELEFONE: 86 99546-8053/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO PROMORAR. 11) UPA PROMORAR : FISCAL SETORIAL - NOME: JANILENE MARIA DA SILVA LINHARES/ FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA/ MATRÍCULA: 50434/ E-MAIL: JANILENELINHARES@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 86-99472-0157/ LOTAÇÃO: UPA PROMORAR; SUPLENTE - NOME: LAERCIO ANTONIO BARBOSA BEZERRA FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/ MATRÍCULA: 83159/ E-MAIL: LAERCIOABBEZERRA@GMAIL.COM / TELEFONE: 86-98839-2028/ LOTAÇÃO: UPA PROMORAR. 12) UPA RENASCENÇA : FISCAL SETORIAL - NOME: JULIANE DE CASTRO GOMES IBIAPINA COSTA/ FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 74724/ EMAIL: JULIANECGICOSTA@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 98841-8124/ LOTAÇÃO: UPA RENASCENÇA; SUPLENTE - NOME: THAMARA EVELLINE DE SOUSA CARVALHO/ FUNÇÃO: DIRETORA GERAL/ MATRÍCULA: 113698/ E-MAIL: THAMARACARVALHOENF@OUTLOOK.COM / TELEFONE: (86) 98171-4003/ LOTAÇÃO: UPA RENASCENÇA. 13) SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU : FISCAL SETORIAL - NOME: FABÍOLA PEREIRA DE JESUS/ FUNÇÃO: GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO/ MATRÍCULA: 53119/ E-MAIL: SAMUTERESINA.ADM@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99927-9197/ LOTAÇÃO: SAMU TERESINA; SUPLENTE - NOME: MARILENE ALMEIDA LIMEIRA/ FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 72508/ E-MAIL: SAMUTERESINA.ADM@HOT-

MAIL.COM / TELEFONE: (86) 98817-3694/ LOTAÇÃO: SAMU TERESINA. 14) HOSPITAL DO MONTE CASTELO: FISCAL SETORIAL - NOME: RENATA RODRIGUES ORSANO/ FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 113953/ E-MAIL: RENATAORSANO@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99986-2937/ LOTAÇÃO: HOSPITAL MONTE CASTELO; SUPLENTE - NOME: DANILO SOARES LIMA SILVA FUNÇÃO: DIRETOR GERAL/ MATRÍCULA: 113951/ E-MAIL: DANILOHGP@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99981-2447/ LOTAÇÃO: HOSPITAL MONTE CASTELO. 15) HOSPITAL DO PARQUE PIAUÍ : FISCAL SETORIAL - NOME: CRISTIANE CARLA DA COSTA E SILVA LIMA/ FUNÇÃO: CHEFE DO FINANCEIRO/ MATRÍCULA: 61.240/ E-MAIL: CRISTIANECARLLA@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99480-2696/ LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA DR. NOÉ DE CERQUEIRA FORTES; SUPLENTE - NOME: NICOLE ALVES DE SOUSA BEZERRA DANTAS/ FUNÇÃO: DIRETORA GERAL/ MATRÍCULA: 108536/ E-MAIL: NIK_ALVES@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (89) 99933-0525/ LOTAÇÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA DR. NOÉ DE CERQUEIRA FORTES. 16) HOSPITAL E UPA SATÉLITE : FISCAL SETORIAL - NOME: MARCELO PEREIRA DA SILVA/ FUNÇÃO: CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS DO HOSPITAL/ MATRICULA: 88137/ E-MAIL: MARCELOPEREIRAICF@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99976-7218/ LOTAÇÃO: COMPLEXO SATÉLITE; SUPLENTE – NOME HOCIOMARA LIS DE MARIA LIMA COSTA/ FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA/ MATRICULA: 114165/ E-MAIL: HOCIOMARA@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99958-5389/ LOTAÇÃO: COMPLEXO SATÉLITE. 17) HOSPITAL DO DIRCEU II : FISCAL SETORIAL - NOME: JOSÉ PASSOS RODRIGUES/ FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 4439/1 E-MAIL: JOSEPASSOSRODRIGUES90@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99800-4848/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO DIRCEU II; SUPLENTE - NOME: MARILUCE FERREIRA DE OLIVEIRA/ FUNÇÃO: DIRETORA GERAL/ MATRÍCULA: 115706/ E-MAIL MARILUCEFO@YAHOO.COM.BR / TELEFONE: (86) 99958-1211/ LOTAÇÃO: HOSPITAL DO DIRCEU II. 18) CAPS III SUL : FISCAL SETORIAL - NOME: OTTO BORGES FAGUNDES DOS SANTOS/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO DE SECRETÁRIA/ MATRÍCULA: 62270/ E-MAIL: OTTOBORGESFAGUNDESDS@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99900- 8284/ LOTAÇÃO: CAPS III SUL; SUPLENTE - NOME: MARIA DO SOCORRO NUNES COELHO BARBOSA/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ MATRÍCULA: 55622/ E-MAIL: CORRINHACALDAS@HOMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99455-4056/ LOTAÇÃO: CAPS III SUL. 19) CAPS NORTE : FISCAL SETORIAL - NOME: BRUNO NARCISO LIMA CASTRO/ FUNÇÃO: CHEFE ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 114101/ E-MAIL: BRCASTRO1972@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99472-8484/ LOTAÇÃO: CAPS NORTE; SUPLENTE - NOME: DANYELLE MARIA PIMENTEL RODRIGUES/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ MATRÍCULA: 110059/ E-MAIL: DANYELLEMARIAPR@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99943-8707/ LOTAÇÃO: CAPS NORTE. 20) CAPS LESTE : FISCAL SETORIAL - NOME: LEANDRO RANGEL DE ARAUJO CASTRO/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 61310/ E-MAIL: LEANDROARAUJOADM@GMAIL.COM / TELEFONE: 86 99419-2212/ LOTAÇÃO: CAPS LESTE; SUPLENTE - NOME: KRIEGER RHELYNI DE SOUSA OLINDA/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ MATRÍCULA: 29611/ E-MAIL: KRIEGER_OLINDA@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 86 99904-2423/ LOTAÇÃO: CAPS LESTE. 21) CAPS SUDESTE : FISCAL SETORIAL - NOME: MARIA GABRIELA LUCENA DA SILVA SOUSA/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ MATRÍCULA: 113905/ E-MAIL: GABYLUCENAOUSA@GMAIL.COM / TELEFONE: 86 99940-0141/ LOCAL: CAPS II SUDESTE; SUPLENTE - NOME: RENATA DA CUNHA LOPES SILVA/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO SECRETÁRIA/ MATRÍCULA: 114274/ E-MAIL: RENATA0CUNHA1@GMAIL.COM.COM / TELEFONE: (86) 8886-127/ LOTAÇÃO: CAPS II SUDESTE. 22) CAPS AD : FISCAL SETORIAL - NOME: LARINE MOREIRA PINTO/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO DE COORDENAÇÃO/ MATRICULA: 045887/ E-MAIL: LARINEMOREIRAPINTO@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99939-4133/ LOTAÇÃO: CAPS AD; SUPLENTE - NOME: MARIA MAIRA LEAL LIMA/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO/ MATRICULA: 114033/ E-MAIL: MAIRALEALADM@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99918-1874/ LOTAÇÃO: CAPS AD SUL. 23) CAPS INFANTIL : FISCAL SETORIAL - NOME: WANDERSON DOS ANJOS DE OLIVEIRA/ FUNÇÃO: COORDENADOR/ MATRÍCULA: 111864/ E-MAIL: DOCUMENTOSWANDERSONANJOS@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99964-0339/ LOTAÇÃO: CAPS INFANTO-JUVENIL; SUPLENTE - NOME: MARIA LAURA BORGES DA SILVA/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA. 114024/ E-MAIL: MLAURAB4@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99924-6585/ LOTAÇÃO: CAPS INFANTO-JUVENIL. 24) CAPS II SUL : FISCAL SETORIAL - NOME: AURENI BATISTA LIMA MOURA/ FUNÇÃO: COORDENADORA/ MATRÍCULA: 115707/ E-MAIL: AURENIBATISTA10@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99543-4703/ LOTAÇÃO: CAPS II SUL; SUPLENTE - NOME: JAYNE KELMA DE SOUSA BARROS/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO ADMINISTRATIVO/ MATRÍCULA: 75486/ E-MAIL: KELMAJBARROS@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 999483-6634/ LOTAÇÃO: CAPS II SUL. 25) SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – SRT TIPO II : FISCAL SETORIAL - NOME: AMANDA FERNANDES DA SILVA/ FUNÇÃO: CHEFE DE NÚCLEO COORDENAÇÃO/ MATRÍCULA: 55853 E-MAIL: PSICOLOGAAMANDAF@GMAIL.COM / TELEFONE: (86) 98806-9161/ LOTAÇÃO: SRT; SUPLENTE - NOME: SWAMI NUNES RAMOS CASTRO/ FUNÇÃO: CHEFE DE NUCLEO ENFERMAGE/ MATRÍCULA: 114018/ E-MAIL: SWAMI-NUNES@HOTMAIL.COM / TELEFONE: (86) 99844-9039/ LOTAÇÃO: SRT.

ID: 000450411700192025

PORTARIA Nº 423/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025. DISPÕE SOBRE REGRAS ADMINISTRATIVAS PARA AGENDAMENTO E USUFRUTO DE PERÍODOS DE FÉRIAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA – FMS. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei de Criação da FMS; CONSIDERANDO os dispositivos que regulam férias na Lei nº 2.138/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Teresina; CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização dos afastamentos, a fim de garantir adequada gestão dos recursos humanos e financeiros desta Fundação; e CONSIDERANDO os princípios constitucionais da publicidade e da eficiência, RESOLVE: Art. 1º Estabelecer procedimentos administrativos para o registro e usufruto de férias no âmbito da Fundação Municipal de Saúde. Art. 2º Como regra geral, o afastamento para férias será de 30 (trinta) dias consecutivos, necessariamente no mês em que houver o registro e o pagamento do abono. Art. 3º Na liberação de servidores para férias deverá ser observado que não haja afastamento simultâneo em número que comprometa a continuidade do funcionamento do setor. Art. 4º É vedado o acúmulo de mais de 02 (dois) períodos de férias, nos termos do art. 87 da Lei nº 2.138/1992. Art. 5º Cada unidade de trabalho deverá apresentar, até 15 de dezembro de 2025, o planejamento de férias relativo aos servidores que possuam mais de 02 (dois) períodos não usufruídos, a fim de regularizar a situação. Parágrafo único. O planejamento deverá prever, obrigatoriamente, o usufruto de 03 (três) períodos de férias por ano, sendo 02 (dois) acumulados e 01 (um) relativo ao ano em curso, salvo justificativa que demonstre a impossibilidade ou prejuízo ao serviço. Art. 6º Fica autorizado o usufruto de férias em até 03 (três) parcelas, desde que o parcelamento atenda aos interesses do serviço, sendo cada parcela de no mínimo 07 (sete) dias. § 1º. No caso de parcelamento, a primeira parte do afastamento deverá, obrigatoriamente, ocorrer no mês de recebimento do abono de férias. § 2º. A informação sobre o parcelamento deverá ser enviada ao Núcleo de Cadastro e Benefícios - NUCB, até o mês do recebimento do abono, sob pena de ser considerado o período como totalmente usufruído. § 3º. As demais parcelas deverão ser usufruídas até o recebimento do próximo abono de férias. Art. 7º Aos servidores cedidos a outros órgãos ou entidades, do Município ou de outras esferas de poder, as férias serão registradas anualmente, à medida que se complete o período aquisitivo, salvo comunicação do órgão cessionário solicitando registro em outra data. Parágrafo único. É responsabilidade do servidor, junto ao órgão cessionário, realizar o planejamento do afastamento. Art. 8º As disposições desta Portaria não se aplicam aos servidores comissionados, cuja programação deverá ser negociada diretamente com a respectiva Diretoria ou Chefia Imediata, devendo os acordos serem encaminhados para registro funcional. Art. 9º Os registros de férias, seja para recebimento de abono ou parcelamento, somente serão efetivados mediante anuência expressa da chefia imediata ou superior. Art. 10º Os agendamentos de férias deverão ser encaminhados até o dia 10 do mês anterior ao pretendido para o início do usufruto. Art. 11º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Recursos Humanos, em conjunto com a Diretoria responsável pelo servidor e, quando necessário, com a Presidência desta FMS. Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2025. LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina.

ID: 000450411700202025

AVISO DE CREDENCIAMENTO. DIRETORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - DRCAA/FMS. CREDENCIAMENTO Nº 24/2025-

FMS/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 00045.024885/2024-45. CÓDIGO UASG: 927337. Objeto: Credenciamento para seleção de pessoas jurídicas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, para Prestação de Serviços Especializados em Oftalmologia, sendo que alguns procedimentos são condicionados a habilitação prévia junto ao Ministério da Saúde. Disponibilidade do Edital: 13/10/2025 nos endereços eletrônico: www.gov.br/compras / (https://pncp.gov.br/app/editais) https ://www.tce.pi.gov.br e https://site.fms.pmt.pi.gov.br . Período para recebimento das documentações: a partir do dia 14/10/2025 às 08h00min até o dia 28/10/2025 às 08h00min (horário de Brasília – DF). A documentação deverá ser enviada para o e-mail: dcp.fms@pmt.pi.gov.br, sob pena de não aceitação, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado. Data abertura documentação: 29/10/2025 09h:00min. Valor Total: R$ 25.705.145,27 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone: (86)3228-8760/8761. Teresina (PI), 10 de outubro de 2025. Luciane dos Anjos Formiga Cabral, Diretora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria – DRCAA/ FMS/PMT. VISTO: Leopoldina Cipriano Feitosa, Presidente da FMS/PMT.

ID: 000450411700212025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2025. PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS INTRAMED LTDA, CNPJ Nº 42.529.374/0001-49; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36. VALOR TOTAL R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: IEDA DOS SANTOS SOARES.

ID: 000450411700222025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/2025. PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA TOPP MED LTDA, CNPJ Nº 34.907.740/0001-28; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36. VALOR TOTAL R$ 14.685,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 07/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: DIOSE DA CONCEICAO SILVA.

ID: 000450411700232025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2025. PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, CNPJ Nº 05.159.591/0001-68; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36. VALOR TOTAL R$ 43.425,00 (QUARENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025 ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA.

ID: 000450411700242025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025 . PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 57.161.373/0001- 61; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024- 82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025- 36. VALOR TOTAL R$ 18.294,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: JACKELINE AMARAL DA SILVA.

ID: 000450411700252025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2025 . PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: UNIÃO FARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 29.910.022/0001-70; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36. VALOR TOTAL R$ 10.980,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: MAYARA PEREIRA DE ALCANTARA GOES NAIMAYER.

ID: 000450411700262025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2025. PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 54.021.671/0001-68; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36. VALOR TOTAL R$ 18.315,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E QUINZE REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: HELENA PÓVOA ARAÚJO ALVES.

ID: 000450411700272025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025. PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MERCURY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 32.077.848/0001-05; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36. VALOR TOTAL R$ 474.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: MOISES EDUARDO SOARES PEREIRA.

ID: 000450411700282025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2025. PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36. VALOR TOTAL R$ 20.182,50 (VINTE MIL CEN-

TO E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.

ID: 000450411700292025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2025. PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: AUDIO POWER COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 12.516.438/0001-06; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36. VALOR TOTAL R$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: DANIEL DE MELLO VANDELLI.

ID: 000450411700302025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2025. PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90011/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.060982/2024-82, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PROCESSO Nº 00045.025284/2025-36. VALOR TOTAL R$ 759.600,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: RAFAEL LUCAS DO CARMO.

ID: 000450411700312025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/202. PROCESSO Nº 00045.017123/2025-96; – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90017/2025; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: M DOS M PERES DE BRITO SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ Nº 16.917.252/0001-10; OBJETO: DISPENSA É CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJA CONCLUÍDA A LICITAÇÃO REGULAR EM TRÂMITE 00045.044050/2024-85, PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIOS DE CONTROLE ESPECIAL, CONFORME PROCESSO Nº 00045.017123/2025-96. VALOR TOTAL R$ 984,00 (NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 06/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES PERES DE BRITO.

ID: 000450411700322025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2025 . PROCESSO Nº 00045.002040/2025-34; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00016/2025 – FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E, CNPJ Nº 71.957.310/0001-47; OBJETO: (PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE). VALOR R$ 961.062,00, (NOVECENTOS E SESSENTA E UM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 02/10/2025.ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: RAUL CASTRO DE ARAÚJO.

ID: 000450411700332025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025 . PROCESSO Nº 00045.002040/2025-34; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00016/2025 – FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA E, CNPJ Nº 05.905.525/0001-90; OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE. VALOR R$ 390.600,00, (TREZENTOS E NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 02/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA CONTRATADA: ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES.

ID: 000450411700342025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2025 . PROCESSO Nº 00045.002040/2025-34; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00016/2025 – FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: PROCELA PARTICIPAÇÕES LTDA E, CNPJ Nº 09.686.716/0001-69; OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE. VALOR R$ 109.249,00, (CENTO E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA.

ID: 000450411700352025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2025 . PROCESSO Nº 00045.002040/2025-34; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00016/2025 – FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: NEURORT DISTRIBUIDORA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI E, CNPJ Nº 33.486.199/0001-69; OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE. VALOR R$ 5.940,00, (CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 02/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: RAFAEL SCARAMUSSA.

ID: 000450411700362025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2025 . PROCESSO Nº 00045.002040/2025-34; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025 – FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E, CNPJ Nº 05.750.248/0001-93; OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE. VALOR R$ 42.570,00, (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 02/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: JOAQUIM NETO DE SÁ.

ID: 000450411700372025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2025 . PROCESSO Nº 00045.002040/2025-34; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00016/2025 – FMS/PMT; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: DRC COMÉRCIO LTDA E, CNPJ Nº 04.651.057/0001-01; OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE COLETA DE SANGUE. VALOR R$ 48.300,00, (QUARENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 02/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E PELA CONTRATADA: DEUSDEDITH RIBEIRO CARVALHO FILHO.

ID: 000450411700382025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2025 ; REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MAQUIRA IND. DE PROD. ODONTOLÓGICOS S/A, CNPJ Nº 05.823.205/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SE-

JAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 140.584,95 (CENTO E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: ANDERSON BERGAMIM.

ID: 000450411700392025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2025 ; REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 03.596.923/0001-46. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 143.659,98 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: ISABELLE RIBAS DE LIMA E SILVA.

ID: 000450411700402025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2025 . REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ Nº 10.696.932/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ R$ 227.281,84 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM.

ID: 000450411700412025

EXTRATO DO CONTRATO N° 199/2025 . REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 36.590.911/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 134.669,40 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: ELEUTÉRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR.

ID: 000450411700422025

EXTRATO DO CONTRATO N° 200/2025 ; REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 229.436,77 (DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: TARCIANE VILAÇA FIGUEIREDO.

ID: 000450411700432025

EXTRATO DO CONTRATO N° 202/2025 ; REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 23.460.299/0001-62. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 97.024,60 (NOVENTA E SETE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: PATRÍCIA BARBOSA.

ID: 000450411700442025

EXTRATO DO CONTRATO N° 203/2025 ; REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 11.495.858/0001-90. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 191.635,84 (CENTO E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: PATRÍCIA SIMÕES DA SILVA.

ID: 000450411700452025

EXTRATO DO CONTRATO N° 204/2025 ; REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.933.805/0001-07. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 12.620,79 (DOZE MIL

SEISCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: RENATO EZARCHI.

ID: 000450411700462025

EXTRATO DO CONTRATO N° 205/2025; REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: O C E TORRES LTDA - SHOPODONTO DENTAL., CNPJ Nº 50.979.927/0001-93. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 186.275,94 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: ODISMIR COSTA ESTEVES TORRES.

ID: 000450411700472025

EXTRATO DO CONTRATO N° 206/2025 ; REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: E PACHECO LOPES FILHO., CNPJ Nº 45.167.140/0001 -97. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 21.426,60 (VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: EMMANUEL PACHECO LOPES FILHO.

ID: 000450411700482025

EXTRATO DO CONTRATO N° 207/2025 ; REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ODONTOMED T/A LTDA., CNPJ Nº 27.205.945/0001-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 124.396,92 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº14.133/2021. DATA DE ASSINATURA 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS.

ID: 000450411700492025

EXTRATO DO CONTRATO N° 208/2025 . REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 01.722.296/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 19.944,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: JOSÉ SALES SILVEIRA DALMEIDA.

ID: 000450411700502025

EXTRATO DO CONTRATO N° 209/2025 . REF. PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM CLÁUSULA RESOLUTIVA ATÉ QUE SEJAM CONCLUÍDAS AS LICITAÇÕES REGULARES EM TRÂMITE 00045.035397/2024-43 E 00045.033722/2024-66, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO, CONFORME PROCESSO Nº 00045.018429/2025-45 CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. VALOR TOTAL R$ 11.024,64 (ONZE MIL VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90012/2025. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2025. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA, E PELA CONTRATADA: MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS.

ID: 000450411700512025

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO N° 00045.039758/2025-51. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CREDORA: G R D CAMPELO LTDA, CNPJ Nº 59.926.598/0001-97; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR À CREDORA NO VALOR DE R$ 8.861,24 (OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), PRESTADOS NA(S) COMPETÊNCIA(S) DE JUNHO DE 2025, FORA DA COBERTURA CONTRATUAL. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM PELA DEVEDORA: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA CREDORA: GABRIEL RUAN DUARTE CAMPELO.

ID: 000450411700522025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.015970/2025-90. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: D ARAUJO COMERCIAL EIRELI ME - CIRÚRGICA GUARARAPES, CNPJ Nº23.680.034/0001-70. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 3.487,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS NF N° 19.990, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFHDAE 049/2025 E ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH–DAE 009/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO.

ID: 000450411700532025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.016972/2025-02. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 4.871,16

(QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF Nº 283.982 ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 069/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E PELA INDENIZADA: MARCO AURÉLIO FREESZ.

ID: 000450411700542025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.020858/2025-34. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.113.505/0001-56. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 165,20 (CENTO SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 27371. ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFA-DAB 48/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/ 2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA.

ID: 000450411700552025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.024629/2025-67. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: D. ARAÚJO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 23.680.034/0001-70. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 2.919,40 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: NF N°20.341 ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 135/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: EDUARDO ARAÚJO DO NASCIMENTO.

ID: 000450411700562025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.030789/2025-05. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 347,60(TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 30685, ORDEM DE FORNECIMENTO CAF-HUT 118/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA.

ID: 000450411700572025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.030975/2025-27. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 962,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). BENS: MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°249631. ORDEM DE FORNECIMENTOLABORATÓRIO DR. RAUL BACELLAR /2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO

ID: 000450411700582025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.033896/2025-21. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 05.577.401/0001-22. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 17.995,32 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 248601 ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 152/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO.

ID: 000450411700592025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.041335/2025-55 . INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 28.050,40(VINTE OITO MIL E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 371, 404 E 758, ORDEM DE FORNECIMENTO CAF-HUT 160/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: SILVAIR DIAS LADEIRA JÚNIOR.

ID: 000450411700602025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.041550/2025-70. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.581.445/0001-82. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 60.698,76 (SESSENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 395, 400, 461, 531, 733, 737, 760 E 847, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 177/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: SILVAIR DIAS LADEIRA JÚNIOR.

ID: 000450411700612025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.042313/2025-33. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, CNPJ Nº 03.748.673/0001-12. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 537,60 (QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF Nº 31.422 ORDEM DE FORNECIMENTO CAF-HUT 118/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: KAROLYNE VÉRAS DO NASCIMENTO COSTA.

ID: 000450411700622025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.042455/2025-79. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 11.308.834/0001-85. OBJETO: A FMS RECONHECE O

DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$24.957,50 (VINTE QUATRO MIL NOVECENTOS CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). BENS: MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°34661. ORDEM DE FORNECIMENTO CENTRO DIAGNÓSTICO DR. RAUL BACELLAR /2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA.

ID: 000450411700632025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.042658/2025-30. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: CUIDARE STORE LTDA, CNPJ Nº 26.833.479/0001-30. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 4.284,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). BENS: MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°430. ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT 41/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: MARIA CELESTE SILVA DOS SANTOS.

ID: 000450411700642025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.044110/2025-14. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ Nº 67.729.178/0006-53. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 219.503,98 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE CONFORME DOCUMENTOS NF Nº 100104 ORDEM DE FORNECIMENTO CAF-HUT 155/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: LUÍS GUSTAVO SCATOLIM FÉLIX BONFIM.

ID: 000450411700652025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.048336/2025-81. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: J. NERVAL LTDA (TECNIQUIMICA DISTRIBUIDORA), CNPJ Nº 34.973.438/0001-78. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 10.389,60 (DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 135.175 ORDEM DE FORNECIMENTO CAF-HUT 173/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA; E, PELA INDENIZADA: JOSÉ NERVAL DE SOUSA.

ID: 000450411700662025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.049454/2025-62. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI, CNPJ Nº19.086.670/0001-09 OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 1.269,90 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). BENS: MATERIAS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°016925, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFA-DAB 106/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA.

ID: 000450411700672025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.049820/2025-74. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 58.802,54 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF 299715, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 081/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: MARCO AURÉLIO FREESZ.

ID: 000450411700682025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.051006/2025-62. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 38.560.034/0001-03. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 7.416,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 1259, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 228/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: TIAGO RODRIGUES NOGUEIRA.

ID: 000450411700692025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.051877/2025-19. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 16.703.014/0001-01. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N°13402. ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFH-DAE 180/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: JULIANNA MARIA C VASCONCELOS.

ID: 000450411700702025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.052094/2025-77. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.113.505/0001-56. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 806,00 (OITOCENTOS E SEIS REAIS). BENS: MATERIAIS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 27588, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFA-DAB 78/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA.

ID: 000450411700712025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.052105/2025. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.113.505/0001-56. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$

33.128,18(TRINTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). BENS: MATERIAS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 27614, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFA-DAB 95/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA.

ID: 000450411700722025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.052185/2025-45. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.113.505/0001-56. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 7.040,00(SETE MIL E QUARENTA REAIS). BENS: MEDICAMENTOS REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 10254, ORDEM DE FORNECIMENTO CAF-HUT 154/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA.

ID: 000450411700732025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.052209/2025-76. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: REMAC MAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.113.505/0001-56. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 2.960,98 (DOIS MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). BENS: MATERIAS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS NF N° 27483, ORDEM DE FORNECIMENTO GEAFA-DAB 62/2025. DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: ARSÊNIO MESSIAS DA SILVA COSTA.

ID: 000450411700742025

EXTRATO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N° 00045.053145/2025-24. INDENIZANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. INDENIZADO: FLUIDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 09.402.310/0001-07. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR O INDENIZADO NO VALOR DE R$ 39.957,87 (TRINTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). BENS: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA E MAQUINAS DE HEMODIÁLISE NO PERIODO DE JULHO DE 2025 REQUISITADOS ADMINISTRATIVAMENTE COM FUNDAMENTO NO DECRETO MUNICIPAL Nº 27.565, DE 9 DE JANEIRO DE 2025, CONFORME DOCUMENTOS n° 20250800019 (SEI Nº 13126298), ORDEM DE FORNECIMENTO DAF-HUT (SEI Nº 13126297). DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025. ASSINAM: INDENIZANTE: LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA E, PELA INDENIZADA: TEREZA CRISTINA ARAÚJO SILVESTRE.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940411700752025

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO NO. 01/2025. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 10:00 horas, na sala da Assessoria Técnica da Fundação Wall Ferraz, localizada na Praça da Bandeira, 900, Centro, na cidade de Teresina, Piauí, a Comissão de Chamamento Público, constituída pela Portaria 10/2025 FWF, composta pelos seguintes membros: Ana Maria Chaib Gomes Ribeiro, Presidente da Comissão, Fernando Santos Arcoverde, membro e Nairani Barros Melo Alencar, membro, se reuniram, para procedimento da análise da proposta recebida referente ao Edital de Chamamento no. 01/2025, cujo objetivo é a parceria para execução de Oficinas de Corte de Cabelos e Escova e de Manicure e Pedicure e Oficina de Pintura para Idosos em comemorações ao Dia Internacional do Idoso, que será realizado na Associação dos Idosos do Bairro Santa Clara e Adjacências, situado a Avenida Alencar Matos, 3506, Bairro Santa Clara, Teresina, Piauí, com duração de um turno (aproximadamente de 04 horas, de 8:00 as 12:00 horas), tendo comparecido apenas a ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL. 1. – Apresentação: 1.1. Trata-se de Edital de Chamamento Público nº 01/2025 para Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, para a formalização de parceria, através Termo de Colaboração para execução de Oficinas de Corte de Cabelos e Escova e de Manicure e Pedicure e Oficina de Pintura para Idosos em comemorações ao Dia Internacional do Idoso, que será realizado na Associação dos Idosos do Bairro Santa Clara e Adjacências, situado a Avenida Alencar Matos, 3506, Bairro Santa Clara, Teresina, Piauí, com duração de um turno (aproximadamente de 04 horas, de 8:00 as 12:00 horas). 2. Foi apresentada apenas uma proposta da ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL. II. Da Metodologia: A análise em questão avaliou a documentação apresentada pelas OSC's e a proposta, Anexo III do Edital em questão, levando em consideração os seguintes critérios:

ETAPAS	REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	1. ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRO	1.1 O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA PROPOSTA É COMPATÍVEL COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO. - NÃO É COMPATÍVEL = 0 PONTO; COMPATIBILIDADE RAZOÁVEL/MEDIANO = 1 A 5 PONTOS; COMPATÍVEL = 6 A 10 PONTOS.	0 A 10
		1.2 O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO É COMPATÍVEL COM AS METAS/ETAPAS DA PROPOSTA. - NÃO É COMPATÍVEL = 0 PONTO; - COMPATIBILIDADE RAZOÁVEL /MEDIANO = 1 A 5 PONTOS; - COMPATÍVEL = 6 A 10 PONTOS.	0 A 10
	TOTAL DA PONTUAÇÃO		20
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	2. ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA	2.1 A PROPOSTA APRESENTA AÇÕES/ ATIVIDADES COERENTES COM O OBJETO DO EDITAL - NÃO É COMPATÍVEL = 0 PONTO; COMPATIBILIDADE RAZOÁVEL/ MEDIANO = 1 A 5 PONTOS; COMPATÍVEL = 6 A 10 PONTOS.	0 A 10
		2.2 A PROPOSTA APRESENTA AÇÕES/ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM EXECUTADAS. - NÃO DESCREVE AS AÇÕES/ ATIVIDADES QUE SERÃO EXECUTADAS PELO PROJETO = 0 PONTO; - DESCREVE AÇÕES/ATIVIDADES COM EXECUÇÃO RAZOÁVEL/MEDIANO = 1 A 5 PONTOS; - DESCREVE AÇÕES/ ATIVIDADES DE MANEIRA DETALHADA, COMPREENSÍVEL E PERFEITAMENTE EXECUTÁVEIS = 6 A 10 PONTOS.	0 A 10
		2.3 A METODOLOGIA APRESENTADA NA PROPOSTA POSSUI COERÊNCIA COM AS AÇÕES/ ATIVIDADES. - NÃO DEMONSTRA A METODOLOGIA QUE SERÁ UTILIZADA = 0 PONTO; - DEMONSTRA A METODOLOGIA DE MANEIRA RAZOÁVEL / MEDIANO = 1 A 5 PONTOS; - DEMONSTRA A METODOLOGIA DE MANEIRA DETALHADA E COMPREENSÍVEL = 6 A 10 PONTOS.	0 A 10
		2.4 O CRONOGRAMA FÍSICO É COMPATÍVEL COM AS METAS/ETAPAS/AÇÕES DA PROPOSTA. - NÃO É COMPATÍVEL = 0 PONTO; COMPATIBILIDADE RAZOÁVEL/MEDIANO = 1 A 5 PONTOS; COMPATÍVEL = 6 A 10 PONTOS.	0 A 10
		2.5 A PROPOSTA INDICA CAPACIDADE TÉCNICA E ESTRUTURAL DA OSC PARA EXECUÇÃO DO OBJETO - NÃO APRESENTA CAPACIDADE = 0 PONTO; - CAPACIDADE RAZOÁVEL/MEDIANO = 1 A 5PONTOS; - APRESENTA CAPACIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO = 6 A 10 PONTOS.	0 A 10
	TOTAL DA PONTUAÇÃO		50
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	3. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ARTICULAÇÃO E IMPACTOS DA PROPOSTA	3.1 A PROPOSTA INDICA A EXISTÊNCIA DE PARCERIAS E ARTICULAÇÕES DO PROPONENTE DE MODO A CONTRIBUIR PARA MANUTENÇÃO E/OU CONTINUIDADE DA OFERTA DO ATENDIMENTO INSTITUCIONAL. - NÃO INDICA EXISTÊNCIA DE PARCERIAS = 0 PONTO; INDICA ALGUMAS PARCERIAS, MAS NÃO EXPRESSAM GARANTIA DA MANUTENÇÃO E/OU CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO = 1 A 5 PONTOS; - INDICA PARCERIAS QUE GARANTEM A MANUTENÇÃO E/OU CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO = 6 A 10 PONTOS.	0 A 10
		3.2 A PROPOSTA APRESENTA O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA. -NÃO APRESENTA NENHUM LEVANTAMENTO /DIAGNÓSTICO = 0 PONTO; - APRESENTA LEVANTAMENTO/DIAGNÓSTICO RAZOÁVEL/MEDIANO = 1 A 5 PONTOS; - APRESENTA O DIAGNÓSTICO DE MANEIRA DETALHADA E COMPREENSÍVEL = 6 A 10 PONTOS.	0 A 10
		3.3 A PROPOSTA APRESENTA INDICADORES DE RESULTADOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO. - NÃO APRESENTA INDICADORES DE RESULTADOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO = 0 PONTO; - APRESENTA INDICADORES DE RESULTADOS RAZOÁVEL/ MEDIANO = 1 A 5 PONTOS; - APRESENTA OS INDICADORES DE RESULTADOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE MANEIRA DETALHADA E COMPREENSÍVEL = 6 A 10 PONTOS;	0 A 10
TOTAL DA PONTUAÇÃO			30
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO			100

II. Da Proposta: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS a. Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL

ETAPAS	REQUISITO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA
ANÁLISE DAS PROPOSTA	1.ANÁLISE DO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRO	1.1 O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DA PROPOSTA É COMPATÍVEL COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO.	0 A 10	10
		1.2 O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO É COMPATÍVEL COM AS METAS/ETAPAS DA PROPOSTA.	0 A 10	10
		TOTAL DA PONTUAÇÃO	20	20
	2.ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO TÉCNICA DA PROPOSTA	2.1 A PROPOSTA APRESENTAÇÕES/ ATIVIDADES COERENTES COM O OBJETO DO EDITAL.	0 A 10	10
		2.2 A PROPOSTA APRESENTA AÇÕES/ ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM EXECUTADAS.	0 A 10	10
		2.3 A METODOLOGIA APRESENTADA NA PROPOSTA POSSUI COERÊNCIA COM AS AÇÕES/ ATIVIDADES.	0 A 10	10
		2.4 O CRONOGRAMA FÍSICO É COMPATÍVEL COM AS METAS/ETAPAS/AÇÕES DA PROPOSTA.	0 A 10	10
		2.5 A PROPOSTA INDICA CAPACIDADE TÉCNICA E ESTRUTURAL DA OSC PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.	0 A 10	10

TOTAL DA PONTUAÇÃO			50	50
ANÁLISE DAS PROPOSTA	3. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ARTICULAÇÃO E IMPACTOS DA PROPOSTA	3.1 A PROPOSTA INDICA A EXISTÊNCIA DE PARCERIAS E ARTICULAÇÕES DO PROPONENTE DE MODO A CONTRIBUIR PARA MANUTENÇÃO E/OU CONTINUIDADE DA OFERTA DO ATENDIMENTO INSTITUCIONAL.	0 A 10	10
		3.2 A PROPOSTA APRESENTA O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA.	0 A 10	10
		3.3 A PROPOSTA APRESENTA INDICADORES DE RESULTADOS PASSÍVEIS DE AVALIAÇÃO.	0 A 10	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO			30	30
TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO			100	100

De acordo com o Edital de Chamamento Público no. 02/2024, item 8.3 Da Análise e Seleção Das Propostas Apresentadas, subitem "8.3.1 A Comissão de Seleção analisou a proposta apresentada pela Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL 34.965.319/0001-73 , em três etapas, a fim de selecionar as entidades que atendam aos requisitos previstos no Decreto Municipal nº 16.80/17: Etapa 1 : Análise das Propostas; Etapa 2 : Verificação da compatibilidade da capacidade instalada e a proposta apresentada; Etapa 3 : Análise da documentação apresentada". Assim com relação a Etapa 1 – a proposta foi analisada e pontuada conforme prevê o Edital, sendo que a ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL obteve 100 (cem) pontos, portanto, classificada, conforme as regras do Edital que exige uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos. Etapa 2: Com relação a compatibilidade da capacidade instalada e a proposta observou a coerência e compatibilidade apresentada pela Organização da Sociedade Civil - OSC ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL. Etapa 3 - A documentação foi conferida com os originais e analisada conforme previa o Edital sendo a mesma é compatível com os solicitados no Edital. c. Logo, a partir das razões e justificativas descritas, essa Comissão de Chamamento recomenda, que seja procedido a elaboração do Termo de Colaboração com a ASSOCIAÇÃO FIRMINO LACERDA – AFIL, uma vez que preenche os todos os requisitos solicitados em Edital. Depois de transcorrido o prazo para recursos e não havendo nenhum recurso, elaborou-se a Ata Final de Julgamento das propostas para publicação e chamamento da OSC vencedora do pleito, abrindo-se o prazo de cinco dias para a mesma apresentar a documentação para elaboração do referido Termo. Membros da Comissão: Ana Maria Chaib Gomes Ribeiro, Presidente da Comissão/ Fernando Santos Arcoverde, Membro/ Nairani Barros Melo Alencar, Membro.

Superintendência de Desenvolvimento Rural

ID: 000830411700762025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00042.002689/2025-24 – CONTRATO Nº 029/2023 – SDR). Contratante: Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR. contratada: Alfa gestão de recursos humanos LTDA. Cláusula primeira – do objeto: o presente apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 029/2023-SDR, referente à empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão-de-obra necessária à execução de todos os serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos nas áreas de auxiliar administrativo, auxiliar gestão nível superior, braçal, motorista de veículo pesado, técnico em mecânica, técnico auxiliar geral, técnico auxiliar operacional especializado, soldador, operador de patrol moto-mec, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos para atender as demandas da SDR. Cláusula segunda - Da repactuação: O Contrato nº 029/2020 será repactuado em conformidade com o Processo Administrativo sei nº 00042.002689/2025-24, bem como o Parecer Técnico ALC CGM (Doc n° 13190668) anexos ao processo, para adequação do preço contratual ao custo da mão de obra, decorrente da convenção coletiva de trabalho do ano de 2025. cláusula terceira – da dotação orçamentária: as despesas decorrentes deste apostilamento serão atendidas com recursos oriundos da fonte 1500100 (recursos não vinculados de imposto – geral), conta despesa 33.90.37 – outros serviços de terceiros –Pessoa jurídica. Cláusula quarta - do preço dos serviços em razão da repactuação: em decorrência da repactuação por este instrumento, o total mensal passa para R$ 195.529,89 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), perfazendo anualmente o valor de R$ 2.358.310,63 (dois milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e dez reais e sessenta e três centavos) Cláusula quinta – dos efeitos financeiros. Cláusula sexta – das repactuações anteriores: fica expressamente resguardado à contratada o direito à formalização das repactuações relativas aos períodos de vigência anteriores ao presente apostilamento, cujos pleitos já foram tempestivamente apresentados à administração, mas ainda não foram objeto de análise conclusiva ou formalização. parágrafo único. a efetivação dessas repactuações observará os requisitos previstos no termo de referência, no contrato e na legislação aplicável à época dos respectivos pedidos, não implicando renúncia de direitos pela contratada nem afetando a eficácia do presente apostilamento, que trata exclusivamente da repactuação ora concedida. Cláusula sétima - Da ratificação das demais cláusulas contratuais: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo de apostilamento. assinado em 08 de outubro de 2025. Assinado por Francisco Duarte Barbosa – Superintendente de Desenvolvimento Rural/PMT.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUDESTE

ID: 000970411700772025

EDITAL Nº 1/2025 – SDU/SUDESTE. PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS REPRESENTANTES LEGAIS DO MUNÍCIPE ABAIXO DISCRIMINADO INTIMADO A COMPARECER À COORDENAÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO- SDU- SUDESTE, SITUADA NA AVENIDA DEPUTADO PAULO FERRAZ, N° 1895, BEIRA RIO, TERESINA/PI, CEP Nº 64.075-535, PARA CONHECIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E DO AUTO DE INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTS. 218 E 221, DA LEI COMPLEMENTAR N° 3.610/2007. FICA O SUJEITO PASSIVO DEVIDAMENTE CIENTIFICADO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL POSTERIOR AO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 525, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR NO 4.974/2016 – CTMT.EM CASO DE RECLAMAÇÃO OU IMPUGNAÇÃO, O SUJEITO PASSIVO PODERÁ PETICIONAR VIA PROCESSO ELETRÔNICO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://PMT.PI.GOV.BR/TERESINENSEDIGITAL/ OU DIRIGIR-SE À SDU SUDESTE, SITUADA NA AVENIDA DEPUTADO PAULO FERRAZ, N° 1895, BEIRA RIO, TERESINA/PI, CEP Nº 64.075-535, COM HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS 7:30 ÀS 13:30 HORAS. DATA DE ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025. ASSINA: SR. ISSAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES. ANEXO I : PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00097.002117/2025-11/ INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 088.558-4/ CPF: 078.923.733-49/ MUNÍCIPE: Joaquim Gomes da Silva/ NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: 171/2025/ AUTO DE INFRAÇÃO: 110/2025/ PENALIDADES: Multa no Valor de 333,79 (aplicada em grau mínimo). Código SIAT: 16070101.

ID: 000970411700782025

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO. ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI N° 11.788/2008 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU SUDESTE. INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ. ESTAGIÁRIO: WESDRAS LEMUEL ANDRADE DE ALBUQUERQUE. OBJETO: PROPICIAR AO ALUNO O APRENDIZADO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL E A CONTEXTUALIZAÇÃO CURRICULAR, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DO MESMO PARA A CIDADANIA E PARA O TRABALHO. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, COM INÍCIO EM 24.09.2025 E TÉRMINO EM 24.03.2026. DATA DE ASSINATURA: 24 DE SETEMBRO DE 2025. ASSINAM: PELO CONCEDENTE, SR. ISAAC SAMUEL PEREIRA DE MENESES, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUDESTE; PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SRA. ANTONIA MARIA DOS SANTOS COSTA, CHEFE DE SETOR DE ESTÁGIO. ESTAGIÁRIO: WESDRAS LEMUEL ANDRADE DE ALBUQUERQUE. CURSO: ENGENHARIA CIVIL.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SUL

ID: 000700411700792025

EXTRATO ERRATA Nº 03 AO CONTRATO N° 03/2022 - SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO SUL - SDU/SUL. CONTRATADA: CP ENGENHARIA LTDA. ESPÉCIE: ERRATA Nº 003 AO CONTRATO Nº 03/2022-SDU/SUL. OBJETO: ALTERA-SE O CONTEÚDO DO CONTRATO VIRTUDE DE CONSTATAÇÃO DE ERRO FORMAL NA CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO PARA A SEGUINTE REDAÇÃO: ONDE SE LÊ : FICANDO CONCEDIDO O REAJUSTE DE PREÇO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, A SEGUIR TRANSCRITA, NO IMPORTE DE R$ 171.724,13 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), DEVENDO SER APLICADO O ÍNDICE DE 8,63 % (OITO E SESSENTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL; LEIA-SE : CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO FICANDO CONCEDIDO O REAJUSTE DE PREÇO PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, A SEGUIR TRANSCRITA, NO IMPORTE DE R$ 254.190,37 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) DEVENDO SER APLICADO O ÍNDICE DE 8,63 % (OITO E SESSENTA E TRÊS POR CENTO) DO VALOR CONTRATUAL. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOSÉ MATHEUS DA COSTA E SILVA, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUL.

ID: 000700411700802025

EXTRATO ERRATA Nº 03 AO CONTRATO N° 11/2022 - SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL (SDU-SUL). CONTRATADA: AÇÃO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA A PRESENTE ERRATA N° 03 REFERENTES AO VALOR DO CONTRATO Nº 11/2022-SDU/SUL, ORA MENCIONADO, CONFORME A SEGUIR, EM VIRTUDE DE CONSTATAÇÃO DE ERRO FORMAL NA CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. ONDE SE LÊ : CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO. O PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 11/2022-SDU-SUL, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E AUTORIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.001739/2025-24, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) SERÁ ACRESCIDO DA QUANTIA DE R$ 1.440.309,06 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA TREZENTOS E NOVE REAIS E SEIS CENTAVOS), DESTINADO AO PAGAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE RENOVAÇÃO, CONFORME ACEITE E AUTORIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.001739/2025-24, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; LEIA-SE : CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O PRAZO CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 11/2022-SAAD-SUL, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E AUTORIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.001739/2025-24, COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, O VALOR CONSTANTE NA CLÁUSULA SÉTIMA (DO VALOR DO CONTRATO) SERÁ ACRESCIDO DA QUANTIA DE R$ 1.227.032,60 (UM MILHÃO DUZENTOS E VINTE E SETE MIL TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), DESTINADO AO PAGAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE RENOVAÇÃO, CONFORME ACEITE E AUTORIZAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA, CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.001739/2025-24, COM AMPARO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2025. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOSÉ MATHEUS DA COSTA E SILVA, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUL.

ID: 000700411700812025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 – SEMA/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.000610/2025-49. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL. CONTRATADA: VIPETRO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. ESPÉCIE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE DRENAGEM NA BACIA PE-31, SOB GESTÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUL DE TERESINA. DATA DE ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2025. ASSINA: PELA CONTRATANTE, SR. JOSÉ MATHEUS DA COSTA E SILVA, SUPERINTENDENTE DA SDU-SUL.

Diário Oficial da Câmara

ID: 000010411700822025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025. Referente ao Processo Administrativo CT. 1.001869/25-79. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: RMA COMUNICACAO VISUAL TECNOLOGIA E LICITACAO LTDA, CNPJ nº 43.348.814/0001-24. OBJETO: Prestação de serviços de aplicação de películas em portas e janelas. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. VALOR TOTAL: R$ 25.500,10 (vinte e cinco mil, quinhentos reais e dez centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. FONTE DE RECURSOS: Fonte 100 – Recursos Ordinários (Tesouro); Natureza de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. ASSINAM pela Contratante: ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA, e pela Contratada: RENNAN MENDES DOS ANJOS.

Ineditorial

ID: 000420411700832025

COMUNICADO. MR AROEIRAS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, INSCRITO SOB CNPJ/CPF 35.956.652/0001-89, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, Autorização Ambiental (AA) para obra de desvio temporário na Avenida Dr. Josué de Moura Santos, S/N, bairros Aroeiras, para execução de drenagem do Loteamento denominado Boa Vizinhança I, situado na Avenida Dr. Josué de Moura Santos.

ID: 000420411700842025

COMUNICADO. BIOQUALI ASSISTENCIA E GESTAO EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.192.774/0001-83, torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM a Licença Prévia Ambiental de um empreendimento denominado Hotel localizado na Rua Elizeu Martins, nº 2450, bairro Centro, Teresina-PI.

ID: 000420411700852025

COMUNICADO. ALIANCA GAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 04.250.829/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação com protocolo 2920/2024 para o imóvel localizado na QUADRA RAIMUNDO PORTELA 90/91 Número: 1931, QUADRA 91 AP 101, Bairro: PROMORAR, CEP: 64.027-220 Para as atividades: 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.

ID: 000420411700862025

COMUNICADO. C BRANCO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 44.703.298/0001-71, com sede na Avenida ABDIAS NEVES 1379 SALA 02 no município de Teresina, torna público que requereu à Secretaria municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAM, a Licença Ambiental de Operação em seu endereço, das atividades: 7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; 8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS; 8630501 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS; 8640209 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS.